

CERTIDÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL Nº013/2019/REN

Certifico para os devidos fins que a empresa **TATA MANIA FACÇÃO LTDA ME** inscrita no CPF/CNPJ **22.172.198/0001-23**, protocolou Certidão de Conformidade Ambiental na Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável com Nº **3936/2019** de **10/06/2019**, e está cadastrada neste Órgão Ambiental para a atividade de **Envasamento e empacotamento sob contrato**. A empresa está localizada na **Rua José Beiler, nº 160 – Centro**. Conforme **Declaração**, a empresa realiza apenas as atividades de Envasamento e empacotamento, não as secundárias conforme Cartão CNPJ.

Conforme a Resolução CONSEMA Nº99/2017, Instrução Normativa IN – 01/2018 da SEPLANT e a Lei Municipal Nº3934/2018, que a referida atividade fica **DISPENSADA** do Licenciamento Ambiental perante a Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Gaspar.

Contudo, a Atividade e suas instalações deverão respeitar as Legislações Ambientais Federal, Estadual e Municipal e Resoluções do CONAMA e CONSEMA, em especial o Art. 4º e 12 da Lei 12.651/12 (Área de Preservação Permanente – APP e Averbação de Reserva Legal) se couber.

Gaspar, 25 de Junho de 2019.



Prefeitura Municipal de Gaspar
Rafael Dias Galles
Diretor de Meio Ambiente
Matrícula 15.935

Prefeitura Municipal de Gaspar
Raphael de Gaspari X. da Silva
Superintendente de Meio Ambiente
Matrícula 15.911

Esta Certidão de Conformidade Ambiental é válida por **04 (quatro) anos**, a partir da data de sua expedição.

Rua São Pedro, Nº128 – Centro – Gaspar - SC
Fone: (47) 3331-1888 – e-mail: meioambiente@gaspar.sc.gov.br